

VA SUZANO ME Rua Divisa nº 20 Jd. Monte Cristo Suzano/SP CEP 08670-120 CNPJ 03.253.067/0001-26 Inscrição Estadual 672.096.844-112 atividade: Bar e Mercaria, declara o extravio dos talões de Nota Fiscais de venda a consumidor D-1 nº 001 a 500 em branco, nota fiscal modelo 1 de nº 001 a 050 em branco.



OPORTUNIDADE!

CASA NOVA EM CONDOMÍNIO

Vila Oliveira 237 m², 3 Suites Solarium. No terceiro piso! Garagem para 3 carros. Aceito carro e imóvel. Ligue! **999872955**



OPORTUNIDADE PARA VENDA

AMPLO SOBRADO NA VILA RUBENS com 183m², sendo 3 dorms (1 suite com armários e banheiro), sala de estar e jantar, jardim de inverno, livaria, cozinha com armários planejados, 2 vagas cobertas com portão eletrônico, quintal com edícula, área de serviço e churrasqueira. Localizada à 5 minutos do Centro, fácil acesso à Suzano e as parcerias para universidades, shopping, saída para SP e Mogi Mogiana. Excelente estado de conservação. Agende sua visita e surpreenda-se! **R\$ 430.000,00**. Aceita a permuta por imóvel de menor valor e financiamento bancário.

JOEL NOVAIS
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

CONSETORES DE PLANTÃO:
4724-7888



MOGI NEWS
A NOTÍCIA POR MÍNIPO

Enviar CV com o assunto **Executivo de Contas** para o e-mail: assistenteh@moginews.com.br

CONTRATA EXECUTIVO (A) DE CONTAS

REQUISITOS:

- Ensino médio completo
- Desejável experiência com vendas
- Veículo próprio

OFERECEMOS:

Salário Fixo
Comissões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI COMPLEMENTAR Nº 285, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a reclassificação do cargo de Supervisor de Ensino."

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O cargo de Supervisor de Ensino, constante do Anexo III, do Quadro Geral de Cargos, instituído pela Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, passa a ser enquadrado no Anexo X, no Quadro de Referências Iniciais, na referência 79-C.

Parágrafo único - Acrescent-se à referência inicial reclassificada, as vantagens pecuniárias, pessoais e do cargo, já adquiridas pelos servidores.

Art. 2º - Passa a constar a referência 79-C para o cargo de Supervisor de Ensino nos Quadros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Lei Complementar nº 275, de 13 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de fevereiro de 2016; 455ª da Fundação da Cidade e 62ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

para execução de obras de pavimentação da Estrada do Casqueiro - Trecho II, devendo a visita técnica ser realizada até o dia 30/03/2016, às 15:00hs, e a efetivação da garantia de proposta deverá ser feita até as 15:00 horas do dia 30/03/2016, impreterivelmente. O Edital poderá ser retirado até o dia 31/03/16, somente no Departamento de Compras e Licitações, após o que o mesmo não mais será disponibilizado. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 horas, através do e-mail: compras@biritibamirim.sp.gov.br ou através do telefone (0xx11) 4692-5777, sendo R\$ 20,00 o custo para retirada do edital na Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, informa que se acha aberto pregão presencial, nº 03/16, com encerramento dia 24/03/16, às 09:00 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, para a aquisição de óleos lubrificantes, graxa e filtros de ar e óleo, para uso dos veículos da frota municipal. A solicitação do edital poderá ser feita pelo e-mail: compras@biritibamirim.sp.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações, à Avenida Maria José de Siqueira Melo, 340 - Jardim Takebe, mesma localidade, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo R\$ 20,00 o custo para retirada na Prefeitura, maiores informações pelo telefone (0xx11) 4692-5777.



Prefeitura Municipal ESTADO DE

:- LEI COMPLEMENTAR Nº. 177, DE 04 DE MARÇO DE 2016:-

(Dispõe sobre a adequação e fixação da menor referência de vencimento dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

cinco R\$ 91 e um

para fros são orçam

Comple sua pu em cor a parti

NOTA